

DECRETO Nº 001911/17 de 26 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001497/16 de 22 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0087.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DMER	
06.01.26.782.0101.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.06 - GASTOS COM REC DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.060-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
07.10 - MDE - ENSINO MEDIO	
07.10.12.362.0047.2.138-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	6.500,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	17.000,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.081-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
08.04 - DEPTO DE ASSIST.SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.244.0029.2.111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

08.01.10.301.0107.2.073-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 3.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 65.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS

Secretaria de Adm.e Fazenda